



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e arquivada na pasta
desse setor
conforme Resolução nº 002/98, para
costumeiro arquivamento
Câmara Municipal de Quatis
En: 21 / 11 / 06
Lúcia Maria de Paiva
Diretora de Secretaria
Matricula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 013/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª VERA REGINA AGUIAR DE PAIVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Vera Regina Aguiar de Paiva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de novembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente